ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ART. 18, §1º DA LEI N.º 14.133/2021.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A aquisição de mobiliário para as unidades escolares e para a Secretaria Municipal de Educação decorre da importância de garantir condições adequadas de funcionamento administrativo e pedagógico, proporcionando ambientes organizados, seguros, confortáveis e compatíveis com as atividades desenvolvidas.
Nas unidades escolares, a aquisição de mobiliário é essencial para atender à demanda de alunos, professores e servidores, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem. A substituição de móveis desgastados, danificados ou inadequados contribui para a segurança dos usuários, acessibilidade, ergonomia e conservação dos espaços públicos, além de possibilitar a adequação às normas educacionais vigentes.
No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a contratação visa estruturar adequadamente os setores administrativos, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas, de planejamento, atendimento ao público e gestão educacional.

Além disso, a contratação se justifica pela necessidade de:

- reposição de mobiliários inservíveis;
- ampliação da capacidade de atendimento das unidades;
- padronização dos ambientes;
- adequação ergonômica dos espaços;
- atendimento às demandas de novas turmas, setores ou unidades;
- preservação do patrimônio público e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação de mobiliário mostra-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, promovendo melhores condições de trabalho, atendimento e desenvolvimento das atividades educacionais.
.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria Municipal de Educação para o exercício 2026, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa previsão no planejamento anual evidencia o

alinhamento da demanda com os objetivos estratégicos da Administração, assegurando que a contratação atenda às necessidades previamente mapeadas e priorizadas no âmbito da gestão educacional. A inclusão da aquisição no PCA reforça, ainda, que houve análise prévia da demanda, avaliação da capacidade orçamentária e identificação da solução mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas.

III - Requisitos da contratação;

Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UN.	CASTELLO BRANCO	EMEI PRIMEIROS PASSOS	GOTA DE LEITE	SECRETARIA	QTD TOTAL	VALOR UNIT. ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
01	**ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS -** Características: Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20	002.005.493	UND	3	3			6	R$2.894,93	R$17.369,58

	(0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com									

	225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços ômega na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e									

	PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 895mm(L) x									

	350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G-Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm									

	com 270° a 2° a 446mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa									

	Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos). O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.									

	Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. ABNT NBR ISO 4628-3:2022 Tintas e vernizes revestimento ABNT NBR 17088:2023 Corrosão por exposição a névoa salina ABNT NBR 9209:1986 Preparação de superfícies para pintura avaliação da degradação de fosfatização Processo de ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da									

	película seca sobre superfícies rugosas ABNT NBR 11003:2023 Tintas Determinação da aderência ABNT NBR 14847:2023 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas ABNT NBR 14951-1:2018 Pintura Industrial ABNT NBR 15156:2015 Terminologia Defeitos e correções ABNT NBR 15158:2016 Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos ABNT NBR 15185:2023 Inspeção visual de superfícies para pintura industrial. ABNT NBR 10545:2014" TINTAS - Determinação da flexibilidade por mandril.									
02	MESA PROFESSOR: Mesa Reta com tampo em MDP15MM TUB 5mm, retaguarda em MDP BP 15 mm e pés tubulares com ponteiras sextavadas na medida de 740(A) x 1200(L) x 600(P) mm(P), seguindo as características abaixo: Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm)	002.005.494	UND	05	03	01	02	11	R$880,97	R$9.690,67

	(Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes. Retaguarda da mesa: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 10 15mm (E), fixada através de 02 canaletas de aço. Pés da Mesa : Confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(L) x 30mm(P) , apoiado									

	em 04 ponteiras 50x30 de acabamento e 4 pés niveladores 1/4x3/4 na cor preto acoplados na bucha com rosca metálica. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise , emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não ferrosos com ou									

	sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR 8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR 8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR. 8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.									
03	**GAVETEIRO AÉREO:** Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão	002.005.495	UND	05	03	01	02	11	R$587,29	R$6.460,19

	medindo 200mm(A) x 295mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A)x284mm(L) x15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão:									

	Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.									
04	**CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO MATERNAL COM 4 LUGARES** - conjunto alimentação maternal coletivo	002.005.496	UND		03	01		04	R$3.512,70	R$14.050,80

	conjunto coletivo para alimentação destinado ao uso em ambientes educacionais, recomendado para atender as necessidade de crianças com idade de até 2 anos. o conjunto é composto por uma mesa retangular com tampo em mdf (mediumdensityfiber board), estrutura em aço carbono e quatro assentos de polipropileno em formato de concha. o tampo em mdf possui dimensões de 1830mm de largura, 820mm de comprimento e espessura de 18mm. superfície superior revestida por laminado melamínico de alta pressão (0,8mm de espessura) na cor cinza e laterais envernizadas. cantos do tampo arredondados em formato de um quarto de um círculo. borda de contato sub metida a processo de desquinamento, eliminando cantos vivos. tampo com curvatura côncava na parte frontal com finalidade de aproximar o professor da criança, facilitando a									

	interação e melhorando a ergonomia. estrutura da mesa constituída de tubos de secção retangular 50mmx30mm (parede1,20mm), fabricados em aço carbono laminado a frio. a base é constituída por duas travessas de apoio longitudinais, estrategicamente posiciona das sob o tampo, que conecta mas extremidades superiores das estruturas laterais. uma travessa central, perpendicular às travessas de apoio, une as porções centrais das estruturas laterais. as estruturas laterais, que desempenham o papel de pernas da mesa, são construídas com quatro tubos de aço carbono. dois tubos verticais fornecem o suporte primário, enquanto um tubo horizontal, localizado na base, forma uma estrutur aquesimulaum “pé", ampliando a área de contato com o solo e aumentando a estabilidade. um quarto tubo, posicionado na parte superior da estrutura lateral, serve como									

	apoio adicional para o tampo, garantindo a distribuição uniforme do peso. todas as terminações abertas da estrutura são fechadas por ponteiras em polipropileno de dimensões 50mmx30mm, sendo aquelas conectadas na parte superior da estruturado tipo reta e as conectad as à parte inferior do tipo sapata. a mesa de alimentação infantil possui quatro assentos ergonômicos em polietileno rotomoldado, cada um com barra de proteção e sistema de meia argola para segurança. os assentos medem 450mm de altura, 360mm de largura e 360mm de comprimento. acabamento da estrutura da mesa é realizado por pintura eletrostática a pó híbrida epóxi/ poliéster, procedida por tratamento da superfíci e metálica por sistema de imersão para desengraxeefosfatiz ação. o tratamento de superfícies assegura coloração brilhante, espessura mínimada tinta de									

	40 micrometroseresistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300horas. soldagem através do processo mig/mag (metalinertgas/metal activegas), garantindo união robusta e durabilidade das conexões entre os tubos. fixação da estrutura ao tampo realizada por meio de seis parafusos tipo auto-atarraxantes, com fenda philips e dimensões de 5,5x16mm, fabricados em aços ae 1015. a altura do tampo da mesa ao chão é de 760mm.									
05	**CADEIRA SECRETÁRIA FIXA** Estrutura: Tubos de aço 7/8 reforçados, acabamento em epóxi-pó preto para maior durabilidade. Assento e Encosto: Anatômicos, com espumas de 5 cm de espessura (D-33) para conforto. Revestimento: Em tecido (polipropileno), courvin ou PU, oferecendo fácil limpeza. Dimensões Comuns: Altura total em torno de 82-84 cm, largura de 45-50 cm e altura	002.005.497	UND	15	12		03	30	R$269,95	R$8.098,50

	do assento ao chão de 45-49 cm. Capacidade de Carga: até 120 kg.									
06	**MESA DE INFORMÁTICA** Mesa de Escritório Reta 90cm com Pé Tubular em Aço Cinza - A Mesa de Escritório Reta 90cm com Pé Tubular é uma solução prática e funcional para ambientes corporativos e home office. Compacta e resistente, ela oferece o espaço ideal para organizar computador, documentos e materiais de trabalho no dia a dia. Seu tampo é produzido em MDP BP de 15mm, fabricado a partir de partículas de madeira prensadas com resinas sintéticas de alta resistência. O revestimento melamínico nas duas faces garante maior durabilidade, resistência ao uso diário e facilidade na limpeza. A estrutura conta com pés tubulares em aço, fabricados em chapa metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, proporcionando maior resistência e	002.005.498		10				10	R$574,60	R$5.746,00

	vida útil ao produto. Os pés possuem sapatas niveladoras, que permitem ajustar a altura para melhor estabilidade mesmo em pisos irregulares. O modelo também possui painel frontal (retaguarda) que reforça a estrutura e oferece melhor acabamento visual ao móvel. Com dimensões compactas de 90 cm de largura, essa mesa é ideal para: escritórios corporativos home office salas comerciais call centers ambientes com espaço reduzido Seu design simples e moderno permite fácil combinação com diferentes estilos de móveis de escritório. A mesa acompanha estrutura completa e kit de montagem, garantindo praticidade na instalação. Características Gerais do Produto: Linha: P15 Modelo: M90 P15 Tubular Altura: 72cm Largura: 90cm Profundidade: 60cm Material: MDP BP 15mm e estrutura em aço tubular									

	Pés: Pés tubulares em aço com sapatas niveladoras Tampo: MDP BP 15mm com acabamento em fita de borda PVC Capacidade de Carga: Até 60 kg distribuídos Uso indicado: escritório, home office, estação de trabalho, escritório corporativo, escritório pequeno, call center, recepção, estudo, escritório comercial Acompanha o produto: 1 Mesa de Escritório Reta 90cm com Pé Tubular em Aço Garantia: 12 meses									
VALOR TOTAL										R$61.415,74

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O levantamento de mercado realizado pelo SisCotação teve por finalidade identificar as alternativas disponíveis, avaliar preços praticados para subsidiar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com base em consultas de valores de licitações já homologadas, desse modo, a solução adequada para aquisição de itens de gêneros alimentícios para a agricultura familiar é a realização de chamada pública.

VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas de cada unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais,

procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.
Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados, e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

As entregas dos mobiliários serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública. O quantitativo estimado foi apurado com base em projeção das demandas de mobiliário para o exercício de 2026. Dessa forma, não se configura a obrigatoriedade de fornecimento integral em um único pedido.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação proposta visa alcançar resultados que assegurem economicidade, racionalização de recursos envolvendo os setores da educação, cultura, esportes e lazer, por meio de disputa pelo menor preço.

IX - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
Não há providencias prévias ao contrato. Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

X - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
Não há.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
Não há.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
A contratação mostra-se **adequada e necessária** para o atendimento da demanda apresentada, uma vez que o objeto proposto está em conformidade

com as necessidades da Administração, atende ao interesse público e observa os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Santa Mercedes-SP, 22 de maio de 2026.

DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829

Assinado de forma digital por DANIEL ALVES DA SILVA:42096780829
Dados: 2026.05.22 09:40:19 -03'00'

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação